



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 14/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que Estabelece locais para realização de atividades de entretenimento, como música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares no âmbito do Município de Foz do Iguaçu”.

A proposta tem por objetivo incluir o Mercado Público Barrageiro como espaço para realização de atividades de entretenimento, reconhecendo sua relevância como equipamento turístico, cultural e gastronômico da cidade. O empreendimento, revitalizado em parceria com a Itaipu Binacional e atualmente sob gestão do Itaipu Parquetec, constitui-se em polo estratégico para a valorização da cultura local, incentivo à agricultura familiar e fortalecimento do turismo regional.

Do ponto de vista econômico e orçamentário, a medida não acarreta qualquer impacto financeiro ao erário municipal, tratando-se de mera atualização normativa para permitir a realização de atividades já compatíveis com a destinação do espaço. Ao contrário, a inclusão tende a estimular a economia criativa, fomentar o turismo cultural e gastronômico e ampliar a geração de renda e oportunidades para pequenos produtores, artistas e empreendedores locais.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2025.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2025.

Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora

Evandro Ferreira
Vice- Presidente

Adriano Rorato
Membro /JCB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6246-45EC-EE14-30B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 22/08/2025 18:01:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 23/08/2025 22:23:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 12:38:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6246-45EC-EE14-30B9>